


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Psicologia

Av. Pará, 1720, Bloco 2C Sala 34 - Campus Umuarama - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3225-8505 - www.ip.ufu.br - secretaria@ipsi.ufu.br



Relatório nº 2/2022/IPUFU

Processo nº 23117.002805/2022-08

Interessado(s): Paula Cristina Medeiros Rezende, Proex

Considerando o EDITAL PROEXC Nº Nº 95/2021 que torna pública a seleção de bolsistas de extensão para atuar no projeto de extensão Parangolé: Brincando com arte, divulga-se abaixo o RESULTADO PARCIAL.

Obtivemos no total onze inscritos para o processo de seleção. Desses, a candidata Luana Santos Souza foi desclassificada, tendo em vista que não apresentou o Curriculum Vitae. Após análise e cotação do Histórico escolar, Curriculum Vitae, carta de interesse e entrevista grupal, as notas dos candidatos foram distribuídas da seguinte forma:

	Histórico escolar	Curriculum Vitae	Entrevista	Carta	Total
Davi Carvalho Garcia Gonçalves	100	100	100	100	400
Tayna Santos Colucci	96	100	90	100	386
Amanda de Souza Marques	98	100	85	100	383
Maria Julia Saraiva Rabelo	99	100	83	100	382
Sophia Luiza Jager Silva	99	100	82	100	381
Luana Gonçalves Coelho	100	100	80	100	380
Maria Fernanda Segura Mazon	100	100	79	100	379
Giovana Rodovalho Santos	99	100	79	100	378
Karina Maximo Pavão	98	100	79	100	377

Laura Alves Pereira	94	100	82	100	376
---------------------	----	-----	----	-----	-----

Desta forma os candidatos: Davi Carvalho Garcia Gonçalves, Tayna Santos Colucci e Amanda de Souza Marques foram aprovados na condição de bolsistas. Os outros candidatos foram aprovados no projeto sem bolsa, como voluntários. Permanecem na condição de suplentes seguindo a ordem do quadro.

Coloco-me à disposição para futuros esclarecimentos.

Paula Cristina Medeiros Rezende

Professora Doutora

Uberlândia, 11 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Medeiros Rezende, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/03/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3434962** e o código CRC **4A0219B8**.